



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, REFERÊNCIA D, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

### ATA N.º 2

---- Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Comunicação Empresarial, Publicidade e Relações Públicas, referência D, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e um; constituído por:---

---- António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias, presidente; Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Monforte, primeiro vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e, Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Mora, segundo vogal efetivo.---

---- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.---

----Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

### PROPOSTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

#### CANDIDATOS ADMITIDOS:

Anabela Farinha Nabiça  
André Ferreira dos Santos  
Laura Isabel Laranjeira Sousa  
Maria Morais Ribeiro  
Susana de Castro Pinheiro Paixão



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Patrícia de Jesus Andrade (a)  
Agda Dias Baeta (a); (b)  
António Maria de Amaro Laranjo (a)  
Armando Correia Alves da Silva (a)  
Daniela Santos Paulo (a)  
Carina Isabel Pereira Frade (a)  
Cármem de Jesus Colaço Guerreiro (a)  
Cátia Maria Morgado Monteiro (a)  
Claúdia Carina Ribeiro de Castro Brandão (a)  
Daniela de Deus Vieira (a)  
Fábio Daniel Pereira Ruela (a)  
Francisco Leandro Pereira Garcês (a)  
Joana Cristina Mouquinho Penderlico (a)  
Joana Margarida Gaspar Carvalho (a); (b)  
João Bruno Marques Marzia (a); (b)  
João Guiomar Fialho Tojo (a); (b)  
João Luís Macide Bonito (a); (b)  
João Miguel Fernandes (a)  
Mafalda Sofia Maria Catarino (a)  
Marco César Marques e Almeida (a); (b)  
Margarida Rosa do Espírito Santo da Costa Santos Constantino (a)  
Maria João Faca Nogueira (a)  
Maria Margarida Tapadas Cardoso (a)  
Paulo Tiago Santos Figueira Rocha Cabeça (a); (b)  
Rui Miguel Nora Trindade Tavares (a)  
Sónia Cristina Bidarra Torrinha (a)  
Teresa Maria Fernandes Ramilo Gomes (a)  
Tiago Miguel Canaverde Borges (a); (b)

Os candidatos são propostos a exclusão pelos motivos a seguir indicados:

- (a)- Candidato proposto a exclusão não apresenta comprovativo conforme solicitado do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- (b)- O candidato proposto a exclusão não apresenta o currículo vitae conforme solicitado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.---

----Mais foi deliberado, notificar os candidatos propostos a exclusão para os fins previstos no artigo 22º da portaria nº125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação para realização de audiência prévia estipulada no artigo 23º da referida portaria e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, sendo a mesma processada pela forma escrita, no respetivo formulário tipo para, no prazo de dez (10)dias, dizerem o que lhes oferece sobre o assunto.---



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.---

O JÚRI

Auto. *[Signature]*  
Nelson *[Signature]* Silva.  
*[Signature]*